



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015.

PROCESSO LICITATÓRIO n.º 044/2015.

1 – PREÂMBULO

1.1 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ, situada na Rua Cincinato Braga n.º 360, Centro, Itajobi/SP, torna público a quem possa interessar, que se acha aberto o presente **PREGÃO PRESENCIAL n.º 010/2015**, com julgamento pelo seu **MENOR PREÇO**, visando à aquisição de Equipamentos, que será processado e julgada em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente à medida do necessário e conforme critério do pregoeiro a Lei n.º 8.666/93, além das condições específicas deste edital. Casos omissos serão resolvidos pela Pregoeira e Equipe de Apoio, designados através da Portaria n.º 494 de 01 de Outubro de 2014 com base nos princípios constitucionais e na legislação de direito privado.

LOCAL: Sala de Reuniões do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Itajobi, situada a Rua Cincinato Braga, 360, em Itajobi – SP.

DATA: 19 DE MAIO DE 2015 - HORÁRIO: 10:00 HORAS.

ANEXOS:

- I – Modelo de proposta;
- II – Modelo da CREDENCIAL;
- III – Modelo da DECLARAÇÃO de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação;
- IV – Minuta de Contrato

2 – OBJETO

2.1– Constitui objeto da presente licitação a aquisição de Equipamentos de Informática, destinados a diversos Departamentos da Prefeitura Municipal de Itajobi, com entrega parcelada, pelo período de 12 meses, conforme relação do anexo I.

3 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 –O recurso orçamentário será atendido pela seguinte dotação:

Ficha nº 34 - 010301– Departamento de Administração Geral – 04.122.0047.2005.0000 – Manutenção de Administração Geral – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; **Ficha nº 107** - 010601– Departamento de Saúde – 10.301 0120 2020 0000 – Manutenção do Atendimento Médico e Ambulatorial – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; **Ficha nº 154** - 010701– Departamento de Educação – 12.361.0150.2022.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; **Ficha nº 287** - 010901– Departamento de Assistência Social – 08.244.0106.2032.0000 – Manutenção Fundo Municipal Assistência Social – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

Material Permanente; **Ficha nº 309** - 011001– Departamento de Água e Esgoto – 17.512.0200.2038.0000 – Manutenção Serviço Tratamento de Água e Coleta de Esgoto – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente..

4 – VALIDADE DA PROPOSTA

4.1– O prazo de validade da proposta deverá ser de 45 (quarenta e cinco) dias da apresentação dos envelopes-proposta.

5 – DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

5.1– Poderão participar deste Pregão as empresas interessadas, do ramo de atividade pertinente ao objeto, que atendam todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital.

5.2 – Das restrições

5.2.1 – Não poderá participar da presente licitação empresa:

5.2.1.1 – que na data de apresentação das propostas esteja declarada inidônea de acordo com o previsto no inciso IV do art. 87 da Lei Federal nº. 8.666/93;

5.2.1.2 – com falência decretada ou em recuperação judicial;

5.2.1.3 – consorciada;

5.2.1.4 – suspensão pela Prefeitura de Itajobi ou por órgão da Administração Pública.

6 – DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

6.1– O proponente que desejar fazer lances verbais deverá se credenciar junto ao pregoeiro por meio de um representante munido de documento que o constitua para tanto, com expressa indicação para praticar todos os atos pertinentes ao certame, conforme Modelo contido no **Anexo II**. O Credenciamento deverá vir acompanhado da comprovação da capacidade do outorgante para constituir mandatário.

6.1.1– A ausência da documentação referida ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas não implica a desclassificação do licitante, mas o impede de dar lances e manifestar-se no certame.

6.2–Instaurada a sessão, os licitantes, por intermédio de seus representantes, apresentarão Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo contido no **Anexo III**.

7 - DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 – A Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados, em 2 (dois) envelopes devidamente fechados e rubricados no fecho, e atender aos seguintes requisitos:

a) Envelope A: Proposta de Preços

b) Envelope B: Documentos de Habilitação.

7.1.1 - Os envelopes deverão conter em sua parte externa os dizeres:



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

7.1.1.1 No Envelope A:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ
PREGÃO Nº 010/2015
ENVELOPE A: PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
CNPJ:

7.1.1.1 No Envelope B:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ
PREGÃO Nº 010/2015
ENVELOPE B: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
CNPJ:

7.2– No envelope “A” deverá conter Proposta de Preços a ser apresentada em uma via, impressa em papel timbrado do proponente, em língua portuguesa, salvo quanto as expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas que comprometam o entendimento, datada do dia da apresentação dos envelopes, assinada e rubricada em todas as folhas, pelo representante do proponente.

7.3 – A Proposta de Preços deverá conter:

7.3.1– Preços em moeda corrente nacional (real), não se admitindo preços com mais de duas casas após a vírgula, ou seja, se não forem inteiros, somente poderão apresentar-se em centavos, não se admitindo pois, milésimos de real.

7.3.2 – Apresentação de preço por item , conforme modelo de proposta deste Edital.

7.3.3 – Declaração expressa de que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

7.3.4 – Marca de cada produto que comporão o objeto desta licitação.

7.3.5 – A marca de cada produto não poderá ser substituída, pelo eventual adjudicatário, durante a vigência do contrato, salvo com prévia e expressa anuência da prefeitura.

7.3.6 – O pedido de anuência deverá ser formalizado à Prefeitura, com antecedência mínima de 15 dias, antes da data marcada para a entrega do produto.

7.3.7 – Data, assinatura, e identificação do signatário.

7.4 – Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

8 - DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

8.1– A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida por um Pregoeiro e realizada de acordo com a legislação que fundamenta este pregão.

8.2– No dia, hora e local designados neste edital para o início dos trabalhos, os interessados entregarão ao pregoeiro, em separado, o documento de credenciamento, a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, e os envelopes: da proposta de preços e de documentação de habilitação.

8.3– Declarado o encerramento para recebimento do credenciamento, nenhum outro será aceito.

8.4– Serão abertos, inicialmente, os envelopes contendo as Propostas de Preços, e seu conteúdo será rubricado pelo pregoeiro.

8.5– Feita a leitura dos preços ofertados, o pregoeiro determinará as empresas que oferecerão lances, que serão a da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços de até 10% (dez por cento) superiores àquela.

8.6– No caso de não haver ao menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

8.7– Definida a melhor proposta, o pregoeiro ainda poderá negociar a oferta, decidindo sobre sua aceitabilidade.

8.6– A ordem dos lances se fará da maior para a menor proposta apresentada, sendo que havendo empate será realizado sorteio para redefinição.

9 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1– O julgamento se processará rigorosamente em conformidade com a Lei nº. 10.520/2002.

9.2– Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, será o processo encaminhado à autoridade superior para homologação e deliberação sobre a contratação.

9.3– Cabe à autoridade superior decidir sobre qualquer recurso interposto, e, nesse caso, adjudicar o objeto ao vencedor do certame.

9.4– De todos os atos praticados no pregão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo ser assinada pelo Pregoeiro e equipe de apoio, podendo ser assinada pelos licitantes que o desejarem.

10 – DA HABILITAÇÃO

10.1– No envelope “B” de Documento de Habilitação deverá conter:

10.1.1 – **HABILITAÇÃO JURÍDICA:** conforme o caso:

a) Prova de registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Instrumento constitutivo devidamente registrado na Junta Comercial, na qual deverá estar contemplado, dentre os objetivos sociais, a execução de atividade da



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

mesma natureza ou compatíveis com o objeto da licitação e no caso de sociedade por ações acompanhada de documentos de eleição de seus administradores;

c) Instrumento constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil, de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

d) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

10.1.2 - REGULARIDADE FISCAL

a) Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste certame;

c) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, Estadual e Federal;

d) Certidão de regularidade de débito com INSS e FGTS;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

10.1.3 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Apresentação de certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada com antecedência não superior a 60 (sessenta) dias da data prevista para a apresentação dos envelopes.

10.2 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

10.2.1. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente ou por servidor da Administração Pública ou, ainda, por publicação em órgão da imprensa oficial.

10.2.2. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente edital.

10.2.3 Quando não houver prazo de validade fixado nos documentos mencionados, será considerada a validade de 90 (noventa) dias a partir da sua emissão.

11 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

11.1 – Até o recebimento das propostas qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

11.1.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

12 - DOS RECURSOS

12.1 – Os recursos serão admitidos, processados e decididos de acordo com a Lei nº. 10.520/2002 e a Lei nº 8.666/93.

12.2. – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

(três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.3 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

12.4 – Para efeito de recursos, os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal.

13 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 – As sanções aplicáveis aos participantes são aquelas previstas nos arts. 86 a 88, da lei nº. 8.666/93, observado o subitem seguinte.

13.2 - Em caso de inexecução parcial ou total do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contrato as seguintes penalidades:

13.2.1 - Multa de 0,33% (zero virgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso.

14 - DO CONTRATO

14.1 - O contrato para aquisição de materiais, objeto desta licitação, obedecerá às condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, com vigência a partir da data de sua assinatura.

14.2 - O proponente vencedor será convocado, por escrito, para no prazo de 03 (três) dias úteis retirar, assinar e devolver o instrumento contratual ou carta-contrato, na conformidade deste edital.

15 - DA RESCISÃO CONTRATUAL

15.1 - O contrato poderá ser rescindido pela **CONTRATANTE**, a qualquer tempo, de conformidade com os arts. 77 a 79 todos da Lei nº 8.666/93.

16 - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DA FISCALIZAÇÃO .

16.1– O objeto deste certame, destina-se a diversos setores, os quais deverão ser fornecidos rigorosamente de acordo com as especificações. A entrega dos materiais, se fará mediante solicitação de entrega devidamente assinada pelo responsável dos Departamentos: Obras e Serviços Públicos Municipais, Transporte de Alunos e Saúde e entregue a Rua Custódio Ribeiro, s/n, no Almoxarifado da Prefeitura, nesta cidade de Itajobi/SP, no prazo de no máximo dois dias.

17 - DO PAGAMENTO

17.1 - O pagamento será efetuado na conta corrente da contratada, no Banco de sua preferência , com 30 dias após a emissão da respectiva nota fiscal e com o devido atestado de recebimento das mercadorias.



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

17.2- Qualquer erro ou omissão ocorridos na documentação fiscal, enquanto não solucionado pelo CONTRATADO ensejará a suspensão do pagamento.

18 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1- O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante do Contrato, independentemente de transcrição.

18.2 - A presente licitação poderá ser revogada na forma da lei nº. 8.666/93.

18.3 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

18.4 - Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado, a Pregoeira no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Itajobi, na Rua Cincinato Braga, nº 360, telefone (17) 3546-9000, e-mail licitacaoitajobi@hotmail.com

Itajobi/SP, 04 de maio de 2015.

GILBERTO ROZA
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

ANEXO I - FORMULÁRIO PADRÃO PROPOSTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015

Denominação da LICITANTE:		
Endereço:		
CEP:	Fone:	Fax:
e-mail:	CNPJ nº	Data:

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática, destinados a diversos Departamentos da Prefeitura Municipal de Itajobi, com entrega parcelada, pelo período de 12 meses, conforme especificações abaixo:

Quantidade	Produto	Setor	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	Scanner	Administração			
2	CPU Desktop	Administração			
3	Monitor 21,5" Led	Administração			
10	Nobreak 600va	Administração			
10	Fontes ATX 24 Pinos	Administração			
20	Bateria 12v 7a	Administração			
100	CD	Administração			
100	DVD	Administração			
				Total	R\$ -
5	CPU Desktop	Assistência Social			
5	Monitor 21,5" Led	Assistência Social			
				Total	R\$ -
2	CPU Desktop	DAEI			
3	Monitor 21,5" Led	DAEI			
				Total	R\$ -
1	Memória DDR3 - Notebook	Educação			
1	Gabinete para Rack	Educação			
5	Drive Gravador CD/DVD	Educação			
1	Notebook	Educação			
2	Alicate Crimpar	Educação			
2	Routerboard Mikrotik	Educação			
3	Limpa Contato	Educação			
5	Switch 8 Portas	Educação			
5	Roteador Wireless	Educação			
5	Memoria DDR2	Educação			
5	Antenas NanoStation M5 - 5,8ghz	Educação			
6	Nobreak 600va	Educação			
7	HD Sata 1tb	Educação			



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

13	CPU Desktop	Educação			
13	Monitor 21,5" Led	Educação			
20	Fontes ATX 24 Pinos	Educação			
20	Bateria 12v 7a	Educação			
				Total	R\$ -
1	Notebook	Saúde			
1	Impressora	Saúde			
3	CPU Desktop	Saúde			
5	Monitor 21,5" Led	Saúde			
10	Nobreak 600va	Saúde			
10	Fontes ATX 24 Pinos	Saúde			
20	Bateria 12v 7a	Saúde			
				Total	R\$ -
				Total Geral	R\$ -

Valor Total da Proposta: R\$ _____

Prazo de Entrega: Parcelado

Validade da proposta (mínimo 45 dias): _____

Obs: Adverte-se que a simples apresentação desta Proposta será considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação da licitante neste certame, ou de que a mesma não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Declaro, sob as penas da lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no Edital e Anexo I.

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela licitante na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Local e data

Assinatura do Responsável pela Empresa



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

Descrição dos Equipamentos

CPU Desktop

- **Quantidade:** 25

- **Descrição:** Computador Desktop tipo torre na cor preta com as especificações abaixo.

Especificações:

Processador: Soquete: LGA 1150; Clock (GHz): 3.40 GHz; Cache: 6M; Nº de núcleos: 4; Tipos de memória: DDR3-1333/1600; Suporta até 32Gb de memória; Intel HD Graphics 4600

Sistema Operacional: Windows 8.1 Pro.

Placa Mãe: Soquete: Socket LGA 1150; **Memória RAM:** 4 x DIMM, máximo de 32GB, DDR3 1600/1333/1066 MHz; Arquitetura de memória: Dois canais; **Gráficos:** Processador Gráfico Integrado; Saída VGA: - Suporta RGB com resolução máxima de 1920 por 1200 / 60 Hz; Saída DVI: suporta DVI-D com resolução máxima de 1920 por 1200 @ 60 Hz Slots de Expansão: 1x PCIe 3.0/2.0 x16; 1x PCIe 2.0 x16; 1x PCIe 2.0 x1; 1x PCI; **Armazenamento:** 2x Porta(s) SATA 3Gb/s; - 4x Porta(s) SATA 6Gb/s; **Rede:** 1 x Gigabit LAN; **Áudio:** 8 canais - CODEC de alta definição Suporta: Multi-streaming; Controladoras integradas: - 4x porta(s) USB 3.0 (2 no painel traseiro, conectores internos para mais 2 porta(s) 8x porta(s) USB 3.0 (4 no painel traseiro, conectores internos para mais 4 porta(s), Portas no painel traseiro - 1x PS/2 teclado; 1x PS/2 mouse; 1x saída(s) DVI-D; 1x saída(s) D-Sub; 1x DisplayPort; 1x porta(s) LAN (RJ45); 4x porta(s) USB 2.0 ; 2x USB 3.0; 1x entrada(s) de áudio Painel interno I/O: 1x USB 3.0 connector(s) support(s) additional 2 USB 3.0 port(s); 2x entrada(s) USB 2.0, com suporte a 4 portas USB 2.0 adicional(s); 1x porta(s) para conector COM; 1x TPM header; 2x conector(es) SATA 3Gb/s; 1x LPT1 header; 4x SATA 6Gb/s connector(s); 1x conector(es) de ventoinha do processador; 2x conector(es) de ventoinha do chassi; 1x conector(es) de força EATX de 24 pinos; 1x conector(es) de força ATX 12V de 4 pinos; 1x conector(es) de áudio para o painel frontal (AAFP); 1x painel(s) do sistema; 1x conector interno para caixas de som; 1x Chassis Intrusion connector(s); 1x Clear CMOS jumper(s);



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

Memória: Capacidade: 4GB; Latência: 9-9-9; Velocidade: DDR3 1.333MHz (PC3-10600); Tensão: 1,5V; Padrão: DDR3-SDRAM (240 pinos)

Fontes ATX 24 Pinos: 250W Reais; Design criado para facilitar a ventilação; Ventilador de 120mm, silencioso e de alta durabilidade; Proteções internas contra curto-circuito (SCP), sobretensão (OVP) e sobrecorrente (OCP); MTBF* de 100.000 horas; Entrada AC (110V e 220V); Padrão ATX: 12V 2.0; Ventilador: 120 mm; Potência Combinada Operacional: 350W; Potência Combinada de Pico: N/C; Faixa de Temperatura Operacional: 0 a 50 °C; Eficiência mínima: 70%; Tipos de Proteção contra sobrecorrente, curto circuito, sobretensão; Conector MB ATX: 24p; Quantidade Conectores IDE: 3; Quantidade Conectores SATA: 2; Quantidade Conectores VGA: 6 pinos 1; ATX: 1 conector ATX 12V 4 pinos; Entrada AC: 115~230V, 60Hz;

HD Sata 500gb: Interface: SATA 6.0Gb / s; Capacidade: 500GB; Velocidade: 7200 RPM; Cache: 16MB.

Driver DVD: Buffer de Memória: 2 MB; Tecnologia: Serial ATA; Tecnologia: Securdisc; MTBF 100.000(POH) ; **Velocidade de Leitura:** CD-R: 48x max.; CD-RW: Max 40x; CD-ROM: 48x max; DVD-ROM SL: 16x max; DVD-ROM DL: 12x max; DVD-R/ +R SL: 16x max; DVD-R/ +R DL: 12x max; DVD-RW/ +RW: 13x max; DVD-RAM: 6-12 PCAV; **Velocidade de Gravação:** CD-R: 48x CAV; CD-RW: 32x ZCLV; DVD-R/ + R SL: 24x CAV; DVD-R DL: 24x CAV; DVD +R DL: 8x ZCLV; DVD-RW: 8x ZCLV; DVD+RW: CLV 6x; **Taxa de transferência:** DVD-ROM: 22,16 Mbytes / s (16x) max; CD-ROM: 7200 kB / s (48x) max; **Taxa de transferência Burst:** Ultra DMA modo4: 66,6 MB / Segundo; PIO Modo4: 16,67 MB / Segundo .

Mouse Óptico USB: Resolução: 800 dpi; Tecnologia: Deslizamento Optical (Ótico); Conexão: USB; Botões: 3 botões incluindo o sistema wheel que facilita a rolagem de telas da internet ou textos; Cor: Preto; Totalmente Plug & Play (PnP).

Teclado USB: USB; Comprimento do cabo: 1,12m +/- 10%; Cor: preto com letras em branco; 108 teclas de caracteres; 3 teclas especiais: Sleep, power e wake-up; Dimensões máximas: 44/17/2,7 cm (Larg/Prof/Alt); ABNT II.

Notebook

- Quantidade: 2



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

- **Descrição:** Processador Intel Core i5; Cache 3 MB; Chipset Mobile Intel HM76 Express Chipsets; Memória RAM 4GB; Placa Mãe ASUS; HD 500GB; Drives DVD RW; Tamanho da tela 14"; Rede 10/100/1000 Mbps; Som Sonic Master; Rede Wireless; Video HD Graphics 4000; Teclado Chiclet Português do Brasil (ABNT2); Sistema Operacional Windows 8; Cor Preto; Alimentação 4 Células: 2600 mAh 37 Whrs/65W AC Adapter; Conexões 1x Fone de ouvido; 1x RJ45; 1x VGA Port (D-Sub); 1x HDMI; 1x USB 2.0; 1x USB 3.0; Conteúdo da Embalagem Notebook, Carregador; Certificado de garantia; Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP 34,8x24,1x2,48cm; Peso líq. aproximado do produto (kg) 2,1kg.

Impressora Laser

- **Quantidade:** 1

- **Descrição:** Velocidade de impressão: Até 26 ppm; Primeira página impressa: Até 7 segundos; Qualidade de impressão preto: Até 600 x 600 x 2 dpi; Ciclo de trabalho (mensal, A4): Até 8000 páginas; Velocidade do processador: 400 MHz; Conectividade, padrão: Porta USB 2.0 de alta velocidade, conexão de rede Ethernet 10/100;

Scanner

- **Quantidade:** 1

- **Descrição:** Volume diário recomendado: Até 4.000 páginas por dia; Velocidades de produção: Preto-e-branco/tons de cinza/colorido: Até 30 ppm/60 ipm a 200 e 300 ppp (as velocidades de débito poderão variar consoante o controlador, o software de aplicativo, o sistema operacional e o PC que estiver usando); Tecnologia de digitalização: CCD duplo; Profundidade da saída em tons de cinza de 256 níveis (8 bits); profundidade da captura em cores de 48 bits (16 x 3); profundidade de bit de saída de cores de 24 bits (8 x 3); Resolução óptica: 600 dpi; Resolução de saída: 100 / 150 / 200 / 240 / 250 / 300 / 400 / 600 / 1200 dpi; Máx./Mín. Tamanho do documento: 216 mm x 863 mm (8,5 x 34 pol) / 50 mm x 50 mm (2 pol x 2 pol) Modo de documentos longos: 216 mm x 4.064 mm (8,5 pol x 160 pol); Alimentador de documento: Até 50 folhas de papel de 80 g/m². Aceita documentos pequenos, como carteiras de identidade, cartões com alto-relevo e cartões de plano de saúde; Detecção de alimentação múltipla: Com tecnologia ultrassônica; Conectividade:



Compatível com USB 2.0; USB 3.0; Recursos de geração de imagens: Digitalização Perfect Page; iThresholding; processamento de limite adaptável; enquadramento; corte automático; corte relativo; corte fixo; adicionar/remover borda; eliminação eletrônica de cores; digitalização em fluxo dual; gerenciamento aprimorado de cores; ajuste aprimorado de cores; ajuste de brilho e contraste; orientação automática; detecção automática de cores; suavização de cores de fundo; preenchimento inteligente de bordas da imagem; mescla de imagens; detecção de página em branco com base em conteúdo; filtragem de risco; preenchimento de orifício redondo/retangular; filtro de nitidez; brilho automático; equilíbrio automático de branco; eliminação de todas as cores; eliminação de várias cores; digitalização de documento longo (até 4.064 mm/160 pol.); Formatos de arquivos de saída: TIFF, JPEG, RTF, BMP, PDF e PDF pesquisável de uma ou várias folhas;

Switch 8 Portas

- Quantidade: 5

- **Descrição:** - Padrões e Protocolos: IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3x | CSMA/CD; - Interface: 8 portas RJ45 10/100/Mbps | Auto Negociação / AUTO MDI / MDIX; - Fonte de alimentação externa: 100-240V CA, 50/60Hz/; - Fan Quantity: Fanless; - Taxa de Dados: 10/100Mbps at Half Duplex | 20/200Mbps at Full Duplex; - Indicador LED: Power, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8; - Dimensões (L X C X A): 5.5*3.4*1.1 pol. (140*87*27.5 mm)
- Fonte de Alimentação: External Power Adapter(Output: 5.0VDC / 0.6A).

Roteador Wireless

- Quantidade: 5

- **Descrição:** Velocidade 300Mbps; 4 Portas LAN 10/100 Mbps Fast Ethernet MDI/MDIX; 1 Porta WAN 10/100 Mbps Fast Ethernet MDI/MDIX (Suporta Endereço IP estático, DHCP Client, PPPoE, PPTP, L2TP y Bigpond) ; IEEE 802.11n; IEEE 802.11g/b; IEEE 802.3; IEEE 802.3u; 2 antenas fixas inteligentes; Alimentação: 5 VDC 2.5^a (Adaptador de Potência Externo) ; Leds: Power, Status, Internet, WLAN, LAN; Suportando os padrões de criptografia WEP, WPA e WPA2 permitindo-lhe utilizar a melhor opção de criptografia para o envio de informações.



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

Drive Gravador CD/DVD

- **Quantidade:** 5

- **Descrição:** Buffer de Memória: 2 MB; Tecnologia: Serial ATA; Tecnologia: Securdisc; MTBF 100.000(POH) ; **Velocidade de Leitura:** CD-R: 48x max.; CD-RW: Max 40x; CD-ROM: 48x max; DVD-ROM SL: 16x max; DVD-ROM DL: 12x max; DVD-R/ +R SL: 16x max; DVD-R/ +R DL: 12x max; DVD-RW/ +RW: 13x max; DVD-RAM: 6-12 PCAV; **Velocidade de Gravação:** CD-R: 48x CAV; CD-RW: 32x ZCLV; DVD-R/ + R SL: 24x CAV; DVD-R DL: 24x CAV; DVD +R DL: 8x ZCLV; DVD-RW: 8x ZCLV; DVD+RW: CLV 6x; **Taxa de transferência:** DVD-ROM: 22,16 Mbytes / s (16x) max; CD-ROM: 7200 kB / s (48x) max; **Taxa de transferência Burst:** Ultra DMA modo4: 66,6 MB / Segundo; PIO Modo4: 16,67 MB / Segundo .

HD Sata 1tb

- **Quantidade:** 7

- **Descrição:** Interface: SATA 6.0Gb / s; Capacidade: 1TB; Velocidade: 7200 RPM; Cache: 16MB.

CD

- **Quantidade:** 100

- **Descrição:** Capacidade 700MB; Velocidade 1-52x; Tempo de Reprodução 80min;

DVD

- **Quantidade:** 100

- **Descrição:** Capacidade 4,7GB; Velocidade 1-8x; Tempo de Reprodução 120min;

Nobreak 600va

- **Quantidade:** 26

- **Descrição:** 600 VA; Modelo bivolt automático: entrada 115/127V~ ou 220V~ e saída 115V~; Filtro de linha; Estabilizador interno com 4 estágios de regulação; Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM); DC Start: permite que o nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica; Autodiagnóstico de bateria; Recarga automática das baterias em 4 estágios, mesmo com o nobreak desligado;



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

Recarregador Strong Charger: possibilita a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga; True RMS: analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento; Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade; Autoteste: ao ser ligado, o nobreak testa os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal; Interativo - regulação on-line;

Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL); Circuito desmagnetizador: garante o valor de tensão adequado para equipamentos de informática, áudio e vídeo (cargas não lineares); Led colorido no painel frontal: indica as condições de funcionamento do nobreak; Alarme audiovisual: para sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobretensão, fim do tempo de autonomia e final de vida útil da bateria, entre outras informações; Chave liga/desliga embutida: evita o acionamento ou desacionamento acidental; Porta fusível externo com unidade reserva; Estabilizador interno; Auto diagnóstico de bateria;

Fontes ATX 24 Pinos

- **Quantidade:** 40

- **Descrição:** 350W Reais; Design criado para facilitar a ventilação; Ventilador de 120mm, silencioso e de alta durabilidade; Proteções internas contra curto-circuito (SCP), sobretensão (OVP) e sobrecorrente (OCP); MTBF* de 100.000 horas; Entrada AC (110V e 220V).

Informações Técnicas: Padrão ATX: 12V 2.0; Ventilador: 120 mm; Potência Combinada Operacional: 350W; Potência Combinada de Pico: N/C; Faixa de Temperatura Operacional: 0 a 50 °C; Eficiência mínima: 70%; Tipos de Proteção contra sobrecorrente, curto circuito, sobretensão; Conector MB ATX: 24p; Quantidade Conectores IDE: 3; Quantidade Conectores SATA: 2; Quantidade Conectores VGA: 6 pinos 1; ATX: 1 conector ATX 12V 4 pinos; Entrada AC: 115~230V, 60Hz;

- **Itens Inclusos:** 1 Fonte de alimentação TX 20+4 pinos; 1 Cabo de força 2P+T certificado Inmetro (atendendo novo padrão brasileiro NBR 14136); 1 Conector para Floppy Drive.

Bateria 12v 7Ah

- **Quantidade:** 60



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

- Descrição: Carga em Tensão Constante (25°); Flutuação: 13,5 ~ 13,8V; Cíclico: 14,1 ~14,4V; Corrente Inicial Maxima: 1,4^a

Memória DDR2

- Quantidade: 5

- Descrição: 2GB; Latência: 9-9-9-24; Velocidade: PC3-10666; Tensão: 1,5V; Padrão: DIMM (240 pinos DDR3).

Memória DDR3 - Notebook

- Quantidade: 1

- Descrição: 4GB; Latência: 5-5-5-15; Velocidade: PC2-6400; Tensão: 1,8V; Padrão: DIMM (240 pinos).

Monitor 21,5" LED

- Quantidade: 29

- Descrição: Tela: - Tamanho da tela (Polegadas): 21,5; - Contraste: 5.000.000:1; - Tempo de Resposta: 14ms; - Brilho: 250 cd/m²; - Resolução Máxima: 1920 x 1080 @ 60Hz; - Pixel Pitch: 0.24795 x 0.24795 mm; - Suporte de cores: 16,7 M; - Ângulo de Visão: H:178° , V: 178°; - Frequencia Horizontal: 30 ~ 83 kHz; - Frequencia Vertical: 56 ~ 75 kHz; - Revestimento da Tela: Anti- Glare, Hard Coating (3H); Físico: - Tipo: Monitor IPS LED; - Dimensões (LxAxP) Produto: 508 x 385 x 181 mm; - Cor Frontal: Preto brilhante
- Cor da Base: Preto brilhante; Entrada de Sinal; - Sinal de Video: Analógico / Digital; - D-SUB (RGB); - DVI; Recursos: - Furação para Suporte de Parede: 75 x 75 mm; Conteúdo da Embalagem: - Monitor LG LED 21.5 Polegada; - Cabo DVI; - Adaptador; - Cabo D-USB; - Manual do usuário

Limpa Contato

- Quantidade: 3

- Descrição: - Embalagem: Lata metálica; - Tipo: Aerossol; - Quantidade: 350ml.

Alicate De Crimpar Con 8,6 E4 P/Cabo Rede/Tel

- Quantidade: 2



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

- **Descrição:** Cabo antideslizante; Lâminas resistentes e precisas para o corte; Trava para manter o alicate fechado quando não está em uso; Alicates compatíveis com plugues RJ-45, RJ-12 e RJ-11

Routerboard Mikrotik

- **Quantidade:** 2

- **Descrição:** Processador: PowerPC 1066MHz; Memória: 2GB SDRAM; Portas de Rede: 13 Portas Fast Ethernet 10/100/1000 Mbit/s; Porta Serial: 1 Serial DB9 RS232C; Opções de Potência: IEC C14 standard connector 110/220V, 12-24VDC Jack; Dimensões: 1U case: 44 x 176 x 442 mm.; Sistema Operacional: MikroTik RouterOS, Level 6 license

Gabinete para Rack 19"

- **Quantidade:** 1

- **Descrição:** Suporte: Placas: , ATX, Micro ATX e Mini ITX; Com Fontes de Alimentação 450W, 110/220V: Padrão ATX; Slot: 7 Slots PCI; Cor: Preto fosco; Pintura: Pintura Eletrostática a pó (Epóxi Pó) RAL 9011 – Preto; Baías / Suportes: (Externo) 2 x 3½ 1 x 5¼ (Interno) 2 x 3½ 1 x 5¼; Peso: 7,2 Kg; Medidas (LPA): Externa 482,00mm x 550,00mm x 132,50mm; Material: Chapa Aço pré-zincada minimizada NBR 7008; Livre de arestas cortantes – Hand's cut free;

Antena NanoStation M5 – 5,8ghz

- **Quantidade:** 5

- **Descrição:** Processador Atheros MIPS 24KC, 400MHz; Memória 32MB SDRAM; Armazenamento 8MB flash; 2 Interfaces de Rede, padrão 10/100; Peso 0,4 kg; Fonte de energia 24V, 0.5A POE; Consumo máximo 8 Watts; Ganho Antena 16 dBi; Dupla polarização; Frequência de operação 5470-5825; Potência 27 dBm; Temperatura de operação -30C a 75C; Umidade de operação 5 a 95%.

Observação: Todos os Equipamentos do Edital deverão ter garantia de no mínimo 1 ano, contado a partir da data da entrega.



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.ºe Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante (indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 010/2015**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante. A presente Procuração é válida até o dia

Local e data.

Assinatura

Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Local e data

A Prefeitura Municipal de Itajobi
Rua Cincinato Braga, 360 – centro
15840-000 – Itajobi – SP.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2015

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015**, cujo objeto é a aquisição de Equipamentos de Informática, destinados a diversos Departamentos da Prefeitura Municipal de Itajobi, com entrega parcelada, pelo período de 12 meses, conforme relação do anexo I.

....., de de

.....
Assinatura do representante legal



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

ANEXO IV - MINUTA DE CONTRATO

MINUTA DE CONTRATO Nº..... QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ E A EMPRESA....., TENDO COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.

Através do presente instrumento de contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ- SP**, situada na Rua Cincinato Braga nº 360, centro, na cidade de Itajobi, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.126.851/0001-13, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu _____, nome, RG nº. _____ e CPF/MF nº. _____ e, de outro, a Empresa _____, com sede na Rua _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº. _____, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) (nome, função, RG, CPF, do representante legal da empresa), de acordo com o que consta do Processo de Licitação nº ____/____, relativo ao Pregão Presencial nº. ____/____, têm entre si justo e acertado este instrumento contratual, e que se regerá pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, tem entre si, justos e combinados, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto deste contrato é a aquisição de Equipamentos de Informática, destinados a diversos Departamentos da Prefeitura Municipal de Itajobi, com entrega parcelada, pelo período de 12 meses, conforme relação do anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO

2.1 Para todos os efeitos de direito, para melhor caracterização da aquisição, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este **CONTRATO** os documentos do **EDITAL DE PREGÃO Nº ____/____ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ**, constantes do **Processo nº. ____/____**, e, em especial, a **Proposta de Preços** e os **Documentos de Habilitação** do contratado.



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas, constantes do orçamento vigente:

XX

CLÁUSULA QUARTA DA VALIDADE DO CONTRATO

4.1 O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 Pelo fornecimento do(s) objeto(s) deste **CONTRATO**, a **MUNICIPALIDADE** pagará à contratada o preço certo, irrevogável e total de R\$ _____.

§1º o pagamento será efetuado em até xxxxxxxx (xxxxx) dias após a entrega do objeto do presente contrato, acompanhado da respectiva nota fiscal, certidão negativa de débitos junto ao INSS e regularidade junto ao FGTS, que será emitida, contendo na mesma os seguintes dizeres:

a) Pregão nº. ____/____

b) Processo nº. ____/____

§ 2º Em caso de irregularidade(s) no(s) item(ns) do(s) objeto(s) entregue(s) e/ou na documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondentes(s) regularização(ões).

CLÁUSULA SEXTA: DO REAJUSTE DE PREÇOS

6.1 Não haverá reajuste de preços, somente equilíbrio econômico financeiro a fim de restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contrato e a redistribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento de produtos, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe.

CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

7.1 A entrega dos materiais, se fará mediante pedido de compra devidamente assinada pelos responsáveis dos Departamentos e entregue no local informado na solicitação, no prazo de no máximo dois dias.



CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 A **CONTRATADA** responderá civil e criminalmente por todos os danos que venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para a **CONTRATANTE** e/ou para terceiros, devendo entregar os objetos deste **contrato** de acordo com os termos pactuados, em estrita obediência à legislação vigente.

§1º. Fica a **CONTRATADA** responsável por todos os custos diretos e indiretos relativos à entrega do bem objeto deste contrato, inclusive despesas com materiais, transportes, fretes, mão-de-obra, remunerações, bem como todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários e tributários, ou quaisquer outros custos e encargos decorrentes, ou que venham a ser devidos em razão da avença.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE

9.1 A **CONTRATANTE** obriga-se a empenhar, quando da contratação, os recursos orçamentários necessários ao pagamento, observadas as previsões estabelecidas, e pagar a(s) nota(s) fiscal(ais) emitida(s).

CLÁUSULA DÉCIMA - PENALIDADES PELAS INFRAÇÕES CONTRATUAIS E INADIMPLÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS:

10.1 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a **CONTRATADA** às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no **item 13 do Edital de Pregão Presencial nº ____/____**:

- a) Multa de 0,33% (zero virgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso.
- b) Impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Novo Horizonte pelo período de até 5 (cinco) anos, caso a rescisão decorra da não entrega do objeto, bem como por falsificação de documentos ou comprovada má-fé da contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO CONTRATUAL

11.1 A inexecução total ou parcial deste contrato ensejará a sua rescisão nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei nº. 8.666/93, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, e sem prejuízo do disposto nos artigos 86 a 88 da mesma Lei.

Parágrafo único - Na hipótese de rescisão, a **CONTRATANTE** poderá reter créditos e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos, a fim de se ressarcir de prejuízos que advierem do rompimento.



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO:

12.1 Será competente o foro distrital de Itajobi, Comarca de Novo Horizonte, SP, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste contrato.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam este contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

.....,de.....de

Prefeito Municipal

P/ CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: NOME:

RG: RG:

CPF: CPF:



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2015
PROCESSO nº 044/2015

Denominação:	_____		
CNPJ nº:	_____		
Endereço:	_____		
e-mail:	_____		
Cidade:	_____	Estado:	_____
Telefone:	_____	Fax:	_____

Obtivemos, através do acesso à página www.itajobi.sp.gov.br, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: _____, ____ de _____ de 2015.

Assinatura

Senhora Licitante,

Visando à comunicação futura entre esta Municipalidade e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo à Seção de Licitações, preferencialmente pelo e-mail licitacaoitajobi@hotmail.com, ou alternativamente por meio do fax: (17) 3546-9000.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal de Itajobi da responsabilidade da comunicação por meio de fax ou e-mail de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.